



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

## **ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE CORUMBÁ/MS DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Em 09 de setembro de 2022, às 10:00 horas, realizou-se a 3ª Reunião do Comitê Regional de Corumbá/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por videoconferência, sob a presidência do Dr. Maurício Cleber Miglioranzi Santos, Coordenador do Comitê Regional, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública da região. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui fosse transcrito. Portanto, a mesma se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

### **1. Considerações sobre a Última Reunião de 08.07.2022**

#### **a) O diálogo institucional em relação à criação de Unidade Especializada da Defensoria Pública para atendimento às demandas de saúde;**

Em resposta ao Ofício n. 002/2022 enviado pelo Comitê, a Defensoria Pública Geral do Estado informou que recentemente foi criado, no âmbito da Instituição, o Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), com atuação na promoção e proteção de direitos individuais e coletivos relativos à saúde, judicial e extrajudicialmente, abrangendo situações em que a omissão da prestação do serviço de saúde por entes públicos ou privados que, na forma da lei integrem o Sistema Único de Saúde, prejudique, agrave ou coloque em risco o estado de saúde ou a vida da pessoa.

Além disso, o NAS possui coordenação com atribuição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, voltado especificamente na temática da saúde, de modo a padronizar a atuação para que a assistência jurídica prestada em todo o Estado seja integral e gratuita, além de auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas que visem à busca da solução extrajudicial dos litígios sanitários, consoante preconiza a Resolução DPGE n. 274/2022, de 12 de abril de 2022, em anexo. Atualmente o núcleo é coordenado pela Defensora Pública Eni Maria Sezerino Diniz.

#### **b) Campanhas acadêmicas no Curso de Enfermagem da Faculdade Salesiana de Santa Teresa, bem como no Curso de Medicina da Unicesumar, destacando a importância do retorno social das formações acadêmicas acerca da**

**conscientização comunitária quanto aos cuidados no combate às arboviroses, hepatites virais e ao aleitamento materno;**

Em resposta ao ofício nº 007/2022, recebemos o edital do projeto “Vivências em Cidadania” da Faculdade Salesiana de Santa Teresa, a ser realizado no período 16 de agosto a 25 de novembro de 2022, no qual visa atender às demandas solicitadas, bem como convida os acadêmicos a se candidatarem para compor a equipe, de acordo com os requisitos e critérios estabelecidos.

**c) A contribuição da Subseção local da OAB, mediante comissão de estudos, a fim de aprimorar o atendimento às demandas de saúde na região fronteiriça;**

Sobre o tema, a subseção local da OAB, por meio da Advogada, Nádia Péres, vem realizando a coleta de dados estatísticos e projetos já apresentados, aos quais devem se somar elementos já coletados pelo Ministério Público Federal, que se fez presente por meio da Procuradora, Samara Y. Yassine Dalloul.

À vista disso, tornou-se relevante o encaminhamento de ofício ao Ministério da Saúde, para que o mesmo possa manifestar seu posicionamento acerca da problemática, e apresentar políticas próprias nesse sentido.

**2. A alta relevância quanto à instalação prioritária da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) na Comarca, entidade vinculada ao Estado de MS (PGE-MS), incentivando realizações de acordos extrajudiciais na área da saúde, no escopo de celerizar o atendimento da população;**

A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Procurador, Kaoye Oshiro, noticiou a implantação, em breve, da CASC (Câmara Administrativa de Solução de Conflitos) na Comarca, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, representada pela Defensora Pública, Eni Sezerino, e pelo Defensor Público, Fernando Eduardo Silva de Andrade (Coordenador). Por meio da parceria, a população de Corumbá e Ladário passará a ter acesso a 15 medicamentos não previstos como obrigatórios ao Estado, através de requerimento a ser protocolado junto à Defensoria Pública local.

**3. A ampliação dos valores para acordos judiciais na área da saúde (de 3 mil para 5 mil reais) junto ao município de Corumbá, bem como a criação de uma própria Câmara de Conciliação no município;**

A medida conta com participação ativa da Procuradora do Município de Corumbá, Natália Romero.

**4. Realidade atual da Santa Casa de Corumbá;**

Para esse assunto o Dr. Maurício, Coordenador do Comitê Regional passou a palavra para Sr. Milton Carlos, o qual expôs o trabalho de parceria entre as entidades judiciais, que vem sendo realizado há três meses acerca da demanda de atendimento à saúde mental. Desse modo, foi solicitado o encaminhamento de relatório estatístico, a fim de estabelecer possibilidades de superação para a problemática, e reportar às respectivas autoridades que possuem atribuição nesta seara.

**5. Previsão dos trabalhos de publicização à sociedade, com relação ao “Setembro Amarelo” e ao “Outubro Rosa”.**

Acerca do assunto, o Comitê reportará, através de ofícios, tanto às Secretarias Municipais, quanto a Secretaria Estadual de Saúde, ampliação das temáticas de

conscientização desse período, bem como, às faculdades do setor de saúde do município de Corumbá e Ladário.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Corumbá, 09 de setembro de 2022.

**Dr. Maurício Cleber Miglioranzi Santos**  
Coordenador do Comitê Regional de Corumbá